



INDICAÇÃO Nº 19 /2020

A Sua Excelência
BRAZ MONFERDINI
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000239/2020

24/03/2020 12:38:29

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“PROIBIR QUE A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN EFETUE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS MUNICÍPIES DE SÃO GABRIEL DA PALHA”

JUSTIFICATIVA

É a presente Indicação para indicar a Vossa Senhoria que tome as providências cabíveis, em caráter de urgência, com o objetivo de determinar que a seja proibida, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a suspensão do fornecimento de água no município, podendo ser prorrogado por igual período.

Tal medida é solicitada para que seja implementada pelo município, tendo em vista, os impactos da pandemia do coronavírus – COVID-19.

Solicitamos ainda, que os débitos dos consumidores durante esse período possam, posteriormente, ser parcelados em até 36 vezes sem juros e sem correção monetária.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

TIAGO ROCHA
Vereador